CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ RUA AMÉLIA LOUZADA, 277 - CENTRO | CEP. 23815-180 / ITAGUA-RJ. T: (21) 2688-1136 | T: (21) 2688-1236

EXM°. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação nº <u>858</u> /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para que seja analisada a possibilidade de ser feita dragagem, limpeza e desassoreamento de todos os rios do município de Itaguaí, sendo eles o Rio Mazomba, Rio da Guarda e Rio Cação.

Justificativa:

Tal indicação se justifica pelo fato do assoreamento e acúmulo de sujeira nos rios impedir o trabalho dos pescadores artesanais, afetando a sua renda e prejudicando suas famílias.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 13/10/2022

Alecsandro Alves de Azevedo

Vereador



RECEBIDO EM

19/10/29

500